# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

*Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.*

**ED. Nº 1342/2024–ANO VIII  RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA  13 DE MARÇO DE 2024**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva


## PODER EXECUTIVO

## Boletim de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE RECURSOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de PROPOSTA referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023. Após análise minuciosa dos documentos, por atender todas as normas do Edital, a CPL declarou como vencedora a empresa **RELEVO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N°. 19.431.243/0001-02, com menor valor global de **R$ 5.591.855,33** (Cinco Milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93.

Rio Negro/MS, 11 de março de 2024.

**Fábio Silva Assunção**
Presidente da Comissão de Licitação

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Rio Negro/MS

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Rio Negro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), filtros e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/03/2024 às 23:59h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rio Negro, sito a Rua Mitsuo, 586, Centro, Rio Negro-MS – CEP – 79470-000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrnegro.ms@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa poderá ser solicitado pelo cmrnegro.ms@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Rua Mitsuo, 586, Centro, Rio Negro-MS – CEP – 79470-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 11 de março de 2024.

**Lindomar Araújo Martins**
Agente de Contratação